

(Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretária do Departamento;

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações); devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.1 O candidato deve comparecer pessoalmente ao sorteio do tema sob pena de eliminação da seleção.

4.1.2 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em número de dias além do previsto no Cronograma, hipótese em que este poderá sofrer alterações.

4.1.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da Banca Examinadora.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Currículo Vitae (modelo Lattes) dos candidatos aprovados na Prova Didática, nos termos da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretária do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
11-40	3.177,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	1	2
número máximo de candidatos aprovados	5	9

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Princípios do Direito Empresarial
2. Estabelecimento Empresarial
3. O Empresário e os Direitos do Consumidor
4. Constitucionalização do Direito Civil e Direito Civil Contemporâneo.
5. Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale: os fundamentos e a crítica.
6. Responsabilidade Civil no Direito Brasileiro: teorias e modalidades.
7. Fontes do Direito Internacional Público.
8. Os sujeitos do Direito Internacional Público.
9. Arbitragem Internacional.
10. Nacionalidade: aquisição, mudança, perda e reaquisição.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Contrato Nº 34/2016, publicado no DOU, N.º 34 de 16 de fevereiro de 2017, página 34, Seção 3.

Teresina-PI, 27 de abril de 2018.
LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 15/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/03/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro e preços para aquisição de equipamentos elétricos para fins de atender demandas da Universidade Federal do Piauí, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

(SIDECA - 26/04/2018) 154048-15265-2018NE800582

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2018 UASG 154042

Número do Contrato: 87/2017. Nº Processo: 23116005902201797. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratado: 21119721000195. Contratado: ANCORÁ CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 087/2017. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inc. II, Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/04/2018 a 30/06/2018. Data de Assinatura: 11/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 154042-15259-2018NE800178

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 19/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática

ELENISE RIBES RICKES

Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 26/04/2018) 154042-15259-2018NE800178

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 3/2018

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público aos interessados o resultado do julgamento, sendo a empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração Ltda-EPP vencedora do certame com o valor de R\$ 29.361,29.

ELENISE RIBES RICKES

Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 26/04/2018) 154042-15259-2018NE800178

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2018 UASG 150218

Número do Contrato: 75/2017. Nº Processo: 23116008393201754. CONVITE Nº 8/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. CNPJ Contratado: 02312322000100. Contratado: F & P PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Aerçamento de valor do objeto da obra de que trata o CA nº 75/2017 - CV nº 8/2017 (Contratação de empresa de construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a construção de uma nova rede de esgotos para a cozinha, assim como para a construção de uma caixa de gordura especial e para a nova rede de subcoletores do Hospital Universitário Dr. Riet Correa Jr. Fundamento Legal: Com base no previsto no art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21/07/1993, consolidada e atualizada, sem prejuízo. Valor Total: R\$9.531,76. Fonte: 6153000300 -2018NE800614. Data de Assinatura: 10/04/2018.

(SICON - 26/04/2018) 150218-15259-2018NE800178

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 UASG 150218

Nº Processo: 23116002487201809. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) com tanque estacionário em regime de comodato Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 27/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-05-27-2018. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES

Diretora de Administração de Material

(SIDECA - 26/04/2018) 150218-15259-2018NE800178

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie nº 12/DRH/2018: Contrato de trabalho por prazo determinado de professor substituto
Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Contratado: Caio Henrique Patricio Pagani
Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a lei nº 8.745 de 09.12.93 e 9.840, de 26.10.1999.

Valor mensal em R\$: R\$ 3.121,76 (vencimento básico) + auxílio alimentação

Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 23.04.2018

Processo nº: 23118.001082/2018-25

EDITAL Nº 1/DCGM/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Direção do Campus de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia

- UNIR, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela Lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, e o Decreto 6.944/2009, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste Edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1.157/2014/GR/UNIR de 06 de novembro de 2014 e considerando ainda o processo 23118.003440/2017-53.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será coordenado pelos Chefes dos Departamentos que estão inseridos os cursos de Letras, Gestão Ambiental, Administração e Pedagogia, podendo para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. Os respectivos Departamentos poderão recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo simplificado.

1.3. Os trabalhos sob a coordenação dos Departamentos, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4. Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5. As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.6. O prazo de validade do processo seletivo simplificado é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.



2.DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1.O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação Exigida
01	Guajará- Mirim	Ciências da Linguagem	Letras (80000002)	Letras (80200001) Linguística (80100007)	T-40	Auxiliar A	Graduação na Área
01	Guajará- Mirim	Ciências Sociais e Ambientais	Geografia (70600007)	Geografia Urbana (70601038)	T-40	Auxiliar A	Graduação na Área
01	Guajará- Mirim	Ciências Sociais e Ambientais	Ciências Biológicas (20000006)	Ecologia Aplicada (20503008)	T-40	Auxiliar A	Graduação na Área
01	Guajará- Mirim	Ciências da Administração	Direito (60100001)	----	T-40	Auxiliar A	Graduação na Área
01	Guajará- Mirim	Ciências da Educação	Educação (70800006)	Ensino- Aprendizagem (70804001)	T-40	Auxiliar A	Graduação em Pedagogia

2.2.Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3.A Remuneração bruta do encargo se encontra no quadro abaixo:

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total
Auxiliar A - T-40 horas	R\$ 3.398,00	Não há	R\$ 458,00	R\$ 3.856,00

2.4.O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo simplificado;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do processo seletivo simplificado exigir.

2.5. É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3.DA INSCRIÇÃO

3.1.A inscrição será realizada na secretaria da Direção do Campus de Guajará-Mirim - UNIR, na sala 36, Bloco I, Br 425, Km 2,5 - Jardim das Esmeraldas, CEP: 76.850-000.

3.2.Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários:

Data: 07/05/2018 a 09/05/2018.

Horário: Das 09h às 12h e das 14h às 17h.

3.3.Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4.Documentos exigidos no ato da inscrição:

- ficha de inscrição assinada;
- cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;
- cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação;
- cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

3.5.Não será aceita inscrição via fax, por correio eletrônico ou correios.

3.6.A inscrição poderá ser efetuada por procurador legalmente constituído, mediante entrega de procuração pública (ou particular com firma reconhecida), acompanhada de cópia legível e total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.

3.7.O candidato e seu procurador são responsáveis por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como pela veracidade das mesmas, incorrendo em anulação de sua inscrição, ainda que aprovado no processo seletivo simplificado, no caso de falsa ou inexata.

3.8.Ao servidor público federal é proibido atuar como procurador ou intermediário de candidatos, conforme disposto no inciso XI, do art. 117, da lei n. 8.112/90.

3.9.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

3.10.As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Processo

seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.11.A qualquer tempo, a UNIR poderá anular: a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

3.12.Da prorrogação do prazo de inscrição:

3.12.1.Caso não tenha candidato inscritos no prazo, as inscrições serão prorrogadas por mais 05 (cinco) dias.

3.12.2.Os Departamentos deverão se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

4.DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO, DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, DA PROVA DIDÁTICA, DA PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL:

4.1.O candidato poderá recorrer da decisão de não homologação de sua inscrição, via internet pelo e-mail: guajara.concursos@unir.br no prazo de até 02 (dois) dias até 23h:59 minutos a partir da divulgação das homologações no site da UNIR <http://www.processoseletivo.unir.br> e do Campus <http://www.guajaramirim.unir.br>, em conformidade com o cronograma.4.2.A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no site da UNIR <http://www.processoseletivo.unir.br> e do Campus <http://www.guajaramirim.unir.br>.4.3.A relação final nominal dos candidatos homologados estará disponibilizada no site da UNIR: <http://www.processoseletivo.unir.br> e do Campus <http://www.guajaramirim.unir.br>, conforme cronograma.

4.4.Divulgado o indicativo de constituição das Bancas Examinadoras, pelo departamento acadêmico, os candidatos inscritos poderão solicitar impugnação justificada de membros da Banca Examinadora a chefia do departamento, conforme razões de impedimento previstas no item 6.1, no prazo de 02 (dois) dias após a publicação da relação dos candidatos homologados, através de e-mail: guajara.concursos@unir.br

4.5. A publicação da ordem de serviço do departamento de constituição das bancas examinadoras terá antecedência mínima de (01) um dia útil antes do início do sorteio do ponto da prova didática, ficando facultado a chefia de departamento substituir membros da banca por problemas administrativos ou operacionais até o início do certame.

4.6.O candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para a qual concorreu a vaga, a cópia da gravação, bem como, dos espelhos de sua avaliação de acordo com o cronograma. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para a chefia do departamento. O resultado dos recursos será divulgado, conforme informado em cronograma.

4.7.O candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para a qual concorreu a vaga, a cópia da ficha de avaliação da prova de títulos, no prazo constante no cronograma. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para a chefia do departamento. O resultado dos recursos será divulgado conforme prazo constante no cronograma.

4.8.Os recursos serão analisados pelos respectivos conselhos de departamentos em que foi ofertada a vaga.

5.DO PROCESSO SELETIVO

5.1.Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do Art. 16, e Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, por ordem de classificação;

5.1.1.A Nota Final (NF) de cada candidato será computada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = 0,6NFPD + 0,4NFPT$, em que: "NFPD" é a nota final da prova didática e "NFPT" é a nota final da prova de títulos.

5.2.A Prova Didática terá duração de 50 minutos, vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora ou qualquer uma das pessoas presentes.

5.3.A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Banca Examinadora.

5.4.Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco) pontos inteiros na Prova Didática.

5.5.O não comparecimento à sessão de sorteio do tema para a prova didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na desclassificação do candidato.

5.6.O Candidato entregará o Curriculum na Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática.

5.7.O não comparecimento do candidato à prova didática, na data e horário pré-determinado, implicará na sua eliminação do processo seletivo simplificado.

5.8.O conteúdo programático do Processo Seletivo Simplificado, o cronograma das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão publicados no Link do Edital: <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/lista/1>

6.DA BANCA EXAMINADORA

6.1.Fica vedado integrar a Banca Examinadora docente que, em relação ao candidato:

I- tenham vínculo de natureza conjugal com o (a) candidato (a) concorrente no certame, mesmo que separado (a) judicialmente, divorciado (a) ou companheiro (a);

II- tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado;

III- sejam orientadores ou co-orientadores ou que foram orientadores ou co-orientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV- que foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no processo seletivo simplificado, nos últimos 05 (cinco) anos; V - que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;

VI - que são sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício;

6.2.Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

7.DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COTAS PARA NEGROS

7.1.Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, previsto no art. 5.º, § 2.º da Lei n.º 8.112 de 11/12/90, Dec. 3.298, de 20/12/1999 e Lei n.º 12.990/2014 cotas para negro;

7.2. As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no processo seletivo simplificado previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8.DA CONTRATAÇÃO

8.1.Após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Diretor do Campus ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Administração.

8.2.A classificação no processo seletivo simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, a todas as condições deste Edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo simplificado e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UNIR.

8.3.Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a)cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;

b)cópia da declaração de bens e rendas, se houver;

c)cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;

d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País.
f) declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. da Lei 8.745/93. 3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.

9.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

9.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012 serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos;

9.6 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: guajara.concursos@unir.br, e/ou e-mails dos respectivos Departamentos: Departamento de Ciências da Linguagem, email: daclguajara@unir.br; Departamento de Ciências Sociais e Ambientais, email: dacs@unir.br; Departamento de Ciências da Administração, email: daca@unir.br; Departamento de Ciências da Educação, email: dace-gm@unir.br

9.7 Os anexos relativos ao cronograma, ficha de inscrição, conteúdo e bibliografia, critério de avaliação da prova didática e a ficha de avaliação da prova de títulos estarão disponíveis no site: <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/lista/1>

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho departamental, para qual esta sendo ofertada a vaga.

Guajará-Mirim, 23 de abril de 2018.
GEORGE QUEIROGA ESTRELA
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2015

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica n.º 03/2015. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR - CNPJ: 34.792.077/0001-63 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ: 34.812.669/0001-08. Objeto: A colaboração na realização de estudos, pesquisas, e elaboração de laudos antropológicos para subsidiar e apoiar os trabalhos judiciais em questões envolvendo direitos e interesses de crianças e adolescentes indígenas. Vigência: 25/05/2015 a 25/05/2020. Data de Assinatura: 25/05/2015. Assinam: Gioconda Santos e Souza Martinez (Reitora da UFRR), Carlos Alberto Marinho Cirino (Diretor do INAN/UFRR), Almir José Mello Padilha (Presidente TJRR) e Délcio Dias Feu (Coordenador da CH/TJRR).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154049

Número do Contrato: 93/2017. Nº Processo: 23112002953201705. DISPENSA Nº 150/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 66991647000130. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO INST. AO DESENV. CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Retificação das cláusulas do Contrato, onde se lê "Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional", leia-se "Pró-Reitoria de Extensão". Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/03/2018 a 31/03/2020. Data de Assinatura: 23/03/2018.

(SICON - 26/04/2018) 154049-15266-2018NE800026

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

Processo nº 23112.003598/2017-83. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Menezes e Rodrigues Comercial Ltda. 3. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para DiMan/PU UFSCar - Campus São Carlos. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 17/2018. 5. Valor Total Registrado: R\$ 10.340,00. 6. Vigência: 19/03/2018 a 19/03/2019. 7. Data da Assinatura: 19/03/2018. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Silvio Rodrigues da Silva, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAIS DE 26 DE ABRIL DE 2018 HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 14/2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 014/2018, na área de RITMO, MANIFESTAÇÕES GÍMICAS, METODOLOGIA DE PESQUISA E METODOLOGIA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde - DCEFS, edital publicado no DOU de 23/03/2018 e torna público seu resultado, a saber: NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

HOMOLOGAÇÃO CPD Nº 9/2018

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, CPD 009/2018, na área de GESTÃO EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, para o Departamento das Ciências da Educação - DECED, edital publicado no DOU de 13/03/2018 e torna público seu resultado, a saber: 1º LUGAR: ANA CAROLINE DE ALMEIDA; 2º LUGAR: VÂNIA DE ARAÚJO SILVA.

GEUNICE TINÓCO SCOLA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 39/2015. Nº Processo: 23113010069201483. DISPENSA Nº 90007/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado: FAPESE-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Promover remanejamento financeiro sem alteração do valor final. Fundamento Legal: Lei 8666. Data de Assinatura: 21/06/2017.

(SICON - 26/04/2018) 154050-15267-2018NE800018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2018 - PROGRAD/COPESE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2018 OU 2º SEMESTRE DE 2018

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação RESOLVE:

1. Tornar pública a retificação no Anexo I - Tabela de Afinidades dos Cursos de Graduação da UFT do Edital nº 01/2018 - Prograd/Copese, de 26/03/2018, que trata de processo seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos Cursos de Graduação 2018.1 ou 2018.2;

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 01/2018 - Prograd/Copese, de 26/03/2018, e seus respectivos anexos e atualizações;

3. O Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br

LUIS EDUARDO BOVOLATO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2018 - PROGRAD/COPESE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2018-1 - CAMPUS DE ARRAIAS

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação RESOLVE:

1. Tornar pública a retificação no anexo II - Conteúdo para as provas/Objeto de Avaliação os Programas das disciplinas Música e Artes Visuais, do Edital nº 01/2018, de 17/04/2018, Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Educação do Campo 2018-1/Câmpus de Arraias;

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 01/2018 - Prograd/Copese, de 17/04/2018, e seus respectivos anexos e atualizações;

3. O Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br

LUIS EDUARDO BOVOLATO

AVISOS DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2018

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Comissão de Leilão, designada pela Portaria nº. 63, de 14 de janeiro de 2014 e do Leilão Público Oficial, Sr. Antônio Carlos Volpi Santana, contratado com Pregão Eletrônico nº 09/2015, tornam público a alienação (venda) de LEITE BOVINO RESFRIADO EM TANQUE DE EXPANSÃO conforme condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sessão pública, no local, data e horário estabelecidos abaixo:

LOCAL: LOCAL: Auditório do Hospital de Medicina Veterinária - EMVZ

ENDEREÇO: BR 153, Km 112, Zona Rural, Araguaína - TO.

DATA: 15 de maio de 2018.

HORÁRIO: 11:00

A cópia do Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à UFT na Coordenação de Patrimonial, no endereço: 109 Norte Av. NS 15 ALCNO 14 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77001-090, Almoxarifado Central, Sala DEINFRA ou no endereço eletrônico: <https://does.uft.edu.br/share/s/hbQdwmOGRiGUtgsAeu2fzZg>

LEILÃO Nº 2/2018

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Comissão de Leilão, designada pela Portaria nº. 63, de 14 de janeiro de 2014 e do Leilão Público Oficial, Sr. Antônio Carlos Volpi Santana, contratado com Pregão Eletrônico nº 09/2015, tornam público a alienação (venda) de parte de seu rebanho bovino de leite e suínos conforme condições, quantidades e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, na modalidade de LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR QUILO VIVO, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sessão pública, no local, data e horário estabelecidos abaixo:

LOCAL: Auditório do Hospital de Medicina Veterinária - EMVZ

ENDEREÇO: Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/EMVZ - Campus Universitário de Araguaína - BR 153 km 112, Zona Rural, Araguaína - TO.

DATA: 15 de maio de 2018

HORÁRIO: 10h00min

A cópia do Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à UFT na Coordenação de Patrimonial, no endereço: 109 Norte Av. NS 15 ALCNO 14 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77001-090, Almoxarifado Central, Sala da DEINFRA ou no endereço eletrônico: <https://does.uft.edu.br/share/s/zBVX0JsZRI-D20r4fDtUZA>

Palmas, 26 de abril de 2018.

FTAMAR COELHO MILHOMEM
Presidente da Comissão de Leilão

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO

Objeto Pregão Eletrônico Registro de Preços para Aquisição de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual; Data de Assinatura: 23 de abril de 2018; Vigência: 23 de abril de 2018 a 22 de abril de 2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços - Nº 46/2017, Processo - Nº 23101.004978/2017/64; Vencedor MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM, CNPJ-04.743.532/0001-70, Valor total por empresa R\$ 11.500.000; Vencedor MASTER PLACAS EIRELI - ME, CNPJ 07.961.401/0001-57, Valor total por empresa R\$ 290.000,00; Vencedor ELAINE PIRES DOS SANTOS - ME, CNPJ 11.864.694/0001-21, Valor total por empresa R\$ 32.150,00; Vencedor VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, CNPJ 14.272.952/0001-79, Valor total por empresa R\$ 513.800,00; Vencedor CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME - CNPJ 14.452.137/0001-91, Valor total por empresa R\$ 770.190,00; Vencedor R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS - ME, CNPJ 15.221.634/0001-41, Valor total por empresa R\$ 100.200,00; Vencedor CONFECÇÕES MCB EIRELI - EPP, CNPJ 18.381.449/0001-02, Valor total por empresa R\$ 121.400,00; Vencedor LR COSTA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, CNPJ 26.716.199/0001-42, Valor total por empresa R\$ 158.500,00; Valor Global da Ata: R\$ 1.997.790,0000.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000575201832. PREGÃO SRP Nº 33/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04317544000132. Contratado: OSMARIO MACEDO SANTIAGO. Objeto: Aquisição de água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros e demais características do termo de referência e edital, com assistência destinados ao campus Senhor do Bonfim/BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10520/02. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019. Valor Total: R\$3.024,00. Fonte: 8100000000-2018NE800201. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 26/04/2018) 154421-26230-2018NE800009